

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

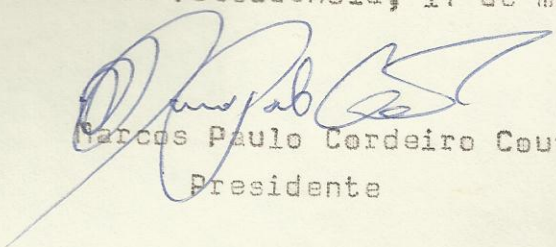
PORTARIA Nº 009/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Artº. 1º- Determinar que o Sr. Luiz Carlos Machado, seja dirigente do expediente no primeiro turno.
- Artº. 2º- As atribuições do cargo serão determinadas diretamente pelo Presidente.
- Artº. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 1989.


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente